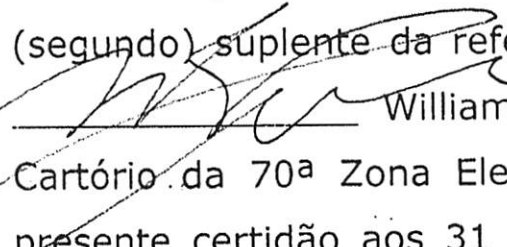




JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO DA 70ª ZONA ELEITORAL DE JANDAIA DO SUL – PR

CERTIDÃO

**O DOUTOR JOÃO GUSTAVO RODRIGUES STOLSIS,
MM. JUIZ DA 70ª ZONA ELEITORAL,**

CERTIFICA, a pedido de Paulo Sérgio Cividini e para os devidos fins, que, revendo o Resultado das Eleições Municipais de 07 de outubro de 2012, verificou constar que **PAULO SÉRGIO CIVIDINI** concorreu ao cargo de Vereador do município de MARUMBI, pela coligação integrada pelos partidos PRB/PP/PDT/PTB/PSB, obteve 119 (CENTO E DEZENOVE) votos e com este resultado colocou-se como 2º (segundo) suplente da referida coligação. E para constar, eu  William Roberto Vargas Serra, Chefe de Cartório da 70ª Zona Eleitoral de Jandaia do Sul, lavrei a presente certidão aos 31 dias do mês de outubro de 2016, que vai assinada pelo MM. Juiz Eleitoral.

JOAO GUSTAVO RODRIGUES STOLSIS
Juiz Eleitoral

